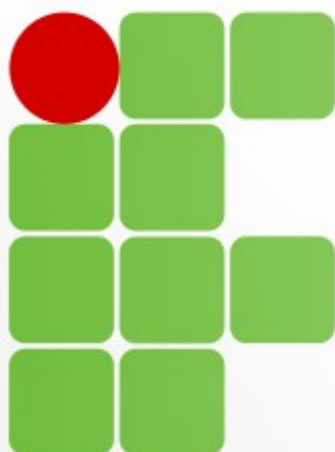




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CAMPUS INCONFIDENTES

JUNHO/2015





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Cláudio Costa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CÂMPUS INCONFIDENTES
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Vladmir Fernandes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Sindynara Ferreira

Sumário

| | |
|--|----|
| ATOS DO CÂMPUS INCONFIDENTES..... | 4 |
| PORTARIAS..... | 4 |
| ADICIONAL NOTURNO..... | 16 |
| ESTÁGIO PROBATÓRIO..... | 16 |
| FALTAS NÃO JUSTIFICADAS..... | 16 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO..... | 17 |
| LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO..... | 18 |
| PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS..... | 18 |
| PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS..... | 18 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 19 |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS..... | 20 |

ATOS DO CÂMPUS INCONFIDENTES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 189, DE 01 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Revogar a Portaria nº 158, de 24 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço/IFSULDEMINAS, de setembro/2010, pag. 23.

II. Revogar a Portaria nº 208, de 18 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço/IFSULDEMINAS/Câmpus Inconfidentes, de Dezembro/2012, pag. 8.

PORTARIA Nº 190, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por planejar, organizar e executar as atividades relativas ao Festival de Poesias 2015, neste Câmpus.

Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri, matrícula

Aline Alves Arruda, matrícula SIAPE 1543212

Cíntia Zorattini, matrícula SIAPE 1209928

Daniel Moreira Lupinacci, matrícula SIAPE 1837725

João Lucas Paiva, Servidor Terceirizado

José Hugo de Oliveira, matrícula SIAPE 1753311

Juliano da Silva Lima, matrícula SIAPE 2604270

Keila Miotto, matrícula SIAPE 1880439

Luís Carlos Negri, matrícula SIAPE 2760784

Márcia Sibebe Lisboa Tavares, matrícula SIAPE 1884032

Soraia Almeida Barros, matrícula SIAPE 2520935

Talita Kelly Mariano, matrícula SIAPE 2209325

PORTARIA Nº 191, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Processo Administrativo de Fornecedor – CEPAF, com o objetivo de conduzir o procedimento para instauração do processo de responsabilização de fornecedores, que tem por causa a aplicação de sanções administrativas à empresas que não cumpram as obrigações de execução do objeto contratado ou adquirido - Processo nº 23344.001460.2015-54, Pregão

Eletrônico Tradicional 033/2014, Contrato 31/2014.
Priscilla Lopes Ribeiro, matrícula SIAPE 2208859
Tiago Ariel Ribeiro Bento, matrícula SIAPE 2055002
Sérgio Diogo de Pádua, matrícula SIAPE 49500

PORTARIA Nº 192, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Processo Administrativo de Fornecedor – CEPAF, com o objetivo de conduzir o procedimento para instauração do processo de responsabilização de fornecedores, que tem por causa a aplicação de sanções administrativas à empresas que não cumpram as obrigações de execução do objeto contratado ou adquirido - Processo nº 23344.001467.2015-76, Pregão Eletrônico 049/2014.

Priscilla Lopes Ribeiro, matrícula SIAPE 2208859
Tiago Ariel Ribeiro Bento, matrícula SIAPE 2055002
Pedro Paulo Oliveira, matrícula SIAPE 1441596

PORTARIA Nº 193, DE 09 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor EDISON CLAYTON PISTELLI, Matrícula SIAPE nº 49499, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02274589115, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2015, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Tornar sem efeito a Portaria nº 030, de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 194, DE 09 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor terceirizado JOÃO PEDRO ALVES, portador do documento de identidade RG MG18242267 SSP/MG, CPF nº 118.327.866-76 e da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05552675497, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial,

fora e no horário de expediente, no exercício de 2015, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora MELISSA SALARO BRESCI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1784459, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02036716305, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2015, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 196, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar os servidores EDISON CLAYTON PISTELLI, matrícula SIAPE 49499, CPF 457.047.596-53 e WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE 2032587, CPF 069.650.156-24, respectivamente como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 33/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro para estagiários e alunos do Instituto Federal, junto à empresa Royal & Sunalliance Seguros do Brasil S/A, inscrita no CNPJ 33.065.699/0001-27, Processo nº 23344.001505.2014-18, Carona nº 002/2014.

II. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria 308, de 25 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 197, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Lotar o servidor desta Instituição de Ensino na unidade abaixo discriminada:

Departamento de Desenvolvimento Educacional - UORG 00018

Biblioteca

Ilton Zacarias Pereira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2231066.

PORTARIA Nº 198, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Incluir o servidor J3sus Bento da Silva, matrícula SIAPE 49496, para participar como membro da comissão, designada através da Portaria 179, de 11.05.2015, responsável por realizar a avaliação para a comercialização de animais da bovino de corte.

II. Os demais membros desta Comissão continuam inalterados.

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Aprovar o Regimento Interno da “CASA DAS ARTES”, espaço sob a supervisão e administração do Setor de Cultura e Arte deste Câmpus.

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO PRIMEIRO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º. As atividades culturais e artísticas desenvolvidas pela CASA DAS ARTES reger-se-ão pelas normas deste Regimento Interno e pelas demais disposições aplicáveis pelo IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes, visando garantir a coerência, a integridade e a objetividade nas ações.

Art.2º. Este Regimento Interno versará, dentre outros dispositivos, acerca da estrutura, do gerenciamento, dos cargos e das competências da CASA DAS ARTES.

Art.3º. Todos os usuários da CASA DAS ARTES deverão ter acesso a este Regimento Interno.

CAPÍTULO SEGUNDO DOS OBJETIVOS E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CASA DAS ARTES

Art.4º. As áreas e segmentos culturais inseridos nas propostas e objetivos da CASA DAS ARTES pretende envolver:

I - Língua, Literatura e Poesia

II - Música

III - Dança

IV - Artes Visuais

V - Teatro

VI - Manifestações Populares

VII - Patrimônio cultural material e imaterial

VIII - Temas Transversais

IX - Demais áreas relacionadas

Art. 5º. A CASA DAS ARTES tem por objetivo o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais acima mencionadas, por meio de ações ou conjunto de ações, a saber:

- I - desenvolver, realizar e promover atividades artísticas e culturais tais como: cursos, exposições, seminários, debates, intercâmbio entre profissionais e entidades, apresentações, shows, saraus etc.;
- II - firmar convênios ou acordos com Grupos Artísticos ou Pesquisadores do próprio IFSULDEMINAS, de outras instituições ou de iniciativa privada para gestão de equipamentos e movimentos culturais, implantação e desenvolvimento de programas na área da cultura;
- III - preservar, organizar, registrar e promover o acervo cultural decorrente de seus objetivos;
- IV - incentivar a formação cultural;
- V - elaborar e divulgar a programação oficial do espaço CASA DAS ARTES, buscando atender à população acadêmica e de seu entorno;
- VI - atuar como um espaço cultural no IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes e para a comunidade;

Art.6º . Para o integral desenvolvimento das atividades artísticas e culturais descritas acima, as ações ou conjunto de ações da CASA DAS ARTES deverão:

- I - ser coordenadas por pessoas inseridas no contexto que se pretende desenvolver, ou seja, que tenham uma ligação clara com as atividades em questão, denotando uma ligação aprofundada com a área ou segmento cultural;
- II - convergir para o ato de fomentar a produção cultural e artística, através de pesquisa, criação, intercâmbio, produção e divulgação de bens culturais;
- III - incentivar e viabilizar a capacitação cultural e artística de multiplicadores, por meio da organização e execução de atividades destinadas à formação, à especialização e ao aperfeiçoamento de artistas, estudantes e interessados em geral.

CAPÍTULO TERCEIRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art.7º. A CASA DAS ARTES será administrada pelo Setor de Cultura e Arte (Chefe e Substituto – designados por Portaria), e por Comissão designada para esta função, composta por:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Secretário
- IV - Tesoureiro
- V - Comunicação.

§ 1º. Os cargos de Presidente e Vice-Presidente ficam sempre ligados à Chefia do Setor de Cultura e Arte e seu Substituto.

§ 2º. Os membros relacionados nos incisos I e II, serão membros natos e cumprirão o mandato em concordância com o tempo em que se mantiverem na função.

§ 3º. Os cargos citados nos incisos III, IV e V, terão mandato de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, devem ser indicados em reunião do Setor e nomeados por meio de Portaria do Diretor-Geral.

Art. 8º Compete a esta Administração:

- I - buscar a constante compatibilização das proposições dos projetos em relação aos objetivos da CASA DAS ARTES;
- II - cumprir e promover as normas estabelecidas neste Regimento Interno e em atos complementares;
- III - apreciar projetos de acordo com critérios preestabelecidos;
- IV - exercer o acompanhamento dos projetos em andamento, verificando a eficácia de seus resultados.

CAPÍTULO QUARTO DA REALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Art. 9º A CASA DAS ARTES deverá apoiar projetos dotados de conteúdo cultural que evidenciem o aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos na área da cultura, considerando a diversidade cultural brasileira, assim como propiciar elementos que garantam um posicionamento crítico-reflexivo acerca das expressões culturais e artísticas em geral.

Art.10. Os projetos deverão objetivar o desenvolvimento e a ampliação significativa das formas de expressão, criação e confecção dos processos de preservação e proteção do patrimônio cultural e artístico brasileiro, estudos e métodos de interpretação da realidade cultural, bem como contribuir para aumentar a participação da população no processo de conhecimento e entendimento destes bens e valores.

Art.11. As ações ou conjunto de ações previstas a serem desenvolvidas na CASA DAS ARTES deverão ser encaminhados por uma das seguintes formas:

I - por meio de projetos criados e, preferencialmente, registrados em algum órgão do IFSULDEMINAS (CGE, DDE, CIEC, PROEX);

II - por meio de projeto próprio e preenchimento de ficha de registro de projetos (Anexo 1).

Art.12. A realização e a execução dos projetos culturais deverão observar as seguintes normas regimentais:

I - as contratações de mão de obra não poderão ser consideradas, sob hipótese alguma, como vínculo empregatício, de qualquer espécie, com a CASA DAS ARTES, salvo nos casos em que o empreendimento cultural assim exija;

II - é vetado o uso do espaço CASA DAS ARTES para promoção de eventos, cursos e afins com qualquer fim lucrativo, bem como a comercialização de bens e serviços para fins particulares. Exceto em casos específicos, tais como, arrecadação de dinheiro para manutenção da Casa ou dos grupos, compra de figurino, etc. Todas as ações devem passar antes pela apreciação da Diretoria da Casa das Artes e Direção do Câmpus, e ser aprovada por ambas;

III - é proibido o uso de drogas lícitas e ilícitas nas dependências do espaço;

IV - o uso da Casa para as atividades dos projetos só pode acontecer mediante a presença de algum dos responsáveis (membros da comissão, bolsistas, estagiários e coordenador dos projetos).

Art.13. Qualquer alteração nos projetos deverá ser enviada pelo proponente para análise dos responsáveis pela administração da CASA DAS ARTES.

Art.14. Na hipótese de irregularidades ou inconformidade com este regimento, o proponente do projeto poderá ser penalizado com:

I - advertência por escrito, relacionando as irregularidades observadas, solicitando justificativas e alterações de conduta;

II - interrupção da utilização do espaço CASA DAS ARTES na realização das atividades desenvolvidas dentro do projeto, por tempo indeterminado, até que sejam tomadas medidas definitivas.

Art.15. O Regimento Interno poderá ser alterado ou reformulado a qualquer tempo, mediante proposta apresentada por qualquer envolvido, e submetida a nova aprovação pela direção geral do Câmpus.

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS / CASA DAS ARTES

| DADOS DO PROJETO (se necessário, insira mais espaço abaixo) |
|--|
| Título do Projeto: |
| Área: |
| Resumo do Projeto: |

| | | |
|--|---------|-----------------|
| Introdução: | | |
| Justificativa: | | |
| Objetivos (Geral e Específicos): | | |
| Cronograma: (Detalhe cada uma das atividades a serem desenvolvidas, e período de início e fim da realização) | | |
| Anexos: (Se houver) (Detalhe e anexe os materiais aqui identificados, tais como: material gráfico, de divulgação, imagens, fotografias, etc.) | | |
| DADOS DO AUTOR DO PROJETO | | |
| Nome do Autor do Projeto: | | Matrícula SIAPE |
| CPF: | RG: | Nacionalidade: |
| Endereço: | | |
| Cidade/UF: | | |
| CEP: | E-mail: | |
| Telefone (DDD): | | Celular (DDD): |
| INSTITUIÇÃO PROPONENTE | | |
| Nome: | | |
| Endereço: | | |
| Cidade/UF: | | CEP: |
| E-mail: | | Site: |
| Telefone (DDD): | | Fax (DDD): |
| Nome do Responsável: | | |

| | | |
|--|-----------------|----------------|
| Nacionalidade: | CPF: | RG: |
| Endereço: | | |
| Cidade/UF: | CEP: | |
| E-mail: | Telefone (DDD): | Celular (DDD): |
| DECLARAÇÃO | | |
| a. Conhece, concorda e acata as disposições contidas no Regimento Interno da Casa das Artes e do IFSULDEMINAS – Câmpus Inconfidentes. | | |
| b. As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. | | |
| Data: | Assinatura: | |

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria 177, de 11/05/2015, ficando a mesma assim especificada:

Onde se lê:

Coordenação-Geral de Assistência ao Educando - CGAE

CGAE – Assistência Social

Adriana da Silva Oliveira – Assistente Social

Aline Silva dos Santos – Assistente Social

Leia-se:

Coordenação-Geral de Assistência ao Educando - CGAE

CGAE – Serviço Social

Adriana da Silva Oliveira – Assistente Social

Aline Silva dos Santos – Assistente Social

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por administrar a Casa das Artes, conforme consta no Artigo 7º do Regimento Interno da Casa das Artes.

- Presidentes: Luís Carlos Negri – Chefe do Setor de Cultura e Arte, matrícula SIAPE 2760784

I - Vice-Presidente: Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri – Substituta do Chefe do Setor de Cultura e Arte, matrícula SIAPE 2104632

II - Secretário: Cristiane Cordeiro de Camargo, matrícula SIAPE 1534144

III - Comunicação: Paula Inácio Coelho, matrícula SIAPE 1785738

IV - Tesoureiro: Cíntia Zorattini, matrícula SIAPE 1209928

II. Os membros desta Comissão relacionados nos incisos I e II, serão membros natos e cumprirão mandato em concordância com o tempo em que se mantiverem na função.

III. Os membros relacionados nos incisos III, IV e V, terão mandato de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por organizar as comemorações alusivas ao “Dia 7 de Setembro – Independência do Brasil”.

| | |
|--|-------------------------|
| Sindynara Ferreira | Matrícula SIAPE 2823282 |
| Antônio Carlos Vilas Boas | Matrícula SIAPE 49442 |
| Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri | Matrícula SIAPE 2104632 |
| Carlos Magno de Lima | Matrícula SIAPE 6049522 |
| Cíntia Zorattini | Matrícula SIAPE 1209928 |
| Delmo de Lima | Matrícula SIAPE 1283417 |
| Juliano da Silva Lima | Matrícula SIAPE 2604270 |
| Keila Miotto | Matrícula SIAPE 1880439 |
| Luís Carlos Negri | Matrícula SIAPE 2760784 |
| Valdir Barbosa da Silva Júnior | Matrícula SIAPE 1002488 |
| Verônica Soares de Paula Moraes | Matrícula SIAPE 1275388 |

PORTARIA Nº 203, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela investigação preliminar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Relatório de Auditoria nº 201411553.

Sindynara Ferreira, matrícula SIAPE 2823282

Sissi Karoline Bueno da Silva, matrícula SIAPE 2671555

PORTARIA Nº 204, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de

suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor Marcos Caldeira Ribeiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1753329, da função de Coordenador do Laboratório Aberto de Hidráulica e Irrigação.

II. Designar o servidor Carlos Magno de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 6049522, para atuar como Coordenador do Laboratório Aberto de Hidráulica e Irrigação.

PORTARIA Nº 205, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por realizar o processo legal de descarte de um automóvel marca VW, modelo GOL 1.6, ano 1996, à gasolina, placa JSO 8611, chassi nº 9BZZZ377TP556194, cor branco.

Oliveiros Miranda dos Santos, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49485;

Flávio Eduardo Vilas Boas, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 1037837

Luiz Carlos Pereira, Motorista, matrícula SIAPE 49461

PORTARIA Nº 206, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar o servidor Antônio Carlos Vilas Boas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 49442, como responsável pela guarda e conservação do conjunto de bandeiras dos estados brasileiros, existentes no Câmpus; pelo conjunto de uniformes esportivos e pelos uniformes utilizados pelos alunos deste Câmpus, nas apresentações festivas e cívicas.

PORTARIA Nº 207, DE 22 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor Ricardo Silvério Dias, Vigilante, matrícula SIAPE 1516606, a partir de 23/06/2015, devendo esse período ser usufruído de 15/07/2015 a 23/07/2015.

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria 177, de 11/05/2015, ficando a mesma assim especificada:

Onde se lê:

DAP - Coordenação-Geral de Produção e Desenvolvimento - CGPD

CGPD – Setor de Obras e Infraestrutura

Ediney Sebastião Paradelo – Mestre em Edificações e Infraestrutura

Rafael Luiz Rafaeli - Mestre em Edificações e Infraestrutura

Leia-se:

DAP - Coordenação-Geral de Administração e Finanças

CGAF – Setor de Projetos e Construção Civil

Ediney Sebastião Paradelo – Mestre em Edificações e Infraestrutura

Rafael Luiz Rafaeli - Mestre em Edificações e Infraestrutura

PORTARIA Nº 209 DE 25 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora Luisa Pereira Figueirerdo, matrícula SIAPE 1892872, como Representante Docente – Área Profissionalizante do Colegiado Acadêmico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos.

PORTARIA Nº 210 DE 25 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Atualizar a Portaria 090, de 02 de fevereiro de 2015 que designa os servidores e discentes, para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, ficando o mesmo assim constituído:

Presidente do Colegiado:

Oswaldo Kameyama, matrícula SIAPE 2189274

Representantes Docentes – Área Profissionalizante

Titulares:

01.Flávia de Floriani Pozza Rebello, matrícula SIAPE 1437577

02.Verônica Soares de Paula Morais, matrícula SIAPE 1275388

Suplentes:

01.Ana Cristina Ferreira Moreira da Silva, matrícula SIAPE 1275392

02.Mariana Borges de Lima Dutra, matrícula SIAPE 1628197

Representantes Docentes – Área Básica

Titulares:

01.Marcelo Augusto dos Reis, matrícula SIAPE 1965222

02.Wallace Ribeiro Correa, matrícula SIAPE 1782307

Suplentes:

01. Bárbara Marianne Maduro Marcílio, matrícula SIAPE 1905871

02. Alison Geraldo Pacheco, matrícula SIAPE 1709011

Representantes Discentes:

Titulares:

01. Ana Laís Andrade Gaspardi

02. Leonardo Silveira

Suplentes:

01. Júlia Bazani Rosa

02. Luís Paulo Domingues Salgado

II. O Presidente do Colegiado e os representantes docentes da área básica e área profissionalizante, terão mandato de dois anos, os representantes discentes terão mandato de um ano. (Resolução nº 32/2011, de 05/08/2011 – CONSUP)

PORTARIA Nº 211, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1587327, no dia 30/06/2015, devendo retornar seu período de férias em 01/07/2015.

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora Laís de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1891797, a partir de 01/07/2015, devendo esse período ser usufruído de 13/07/2015 a 23/07/2015.

PORTARIA Nº 213, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor Luiz Carlos Dias da Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1503495, no período de 01 a 05/07/2015, retornando a usufruir seu período de férias dia 06/07/2015.

II. Interromper novamente, as férias do referido servidor em 18/07/2015, devendo o período restante ser usufruído de 16 a 20/11/2015.

ADICIONAL NOTURNO

| ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – MÊS JUNHO 2015 | | | |
|---|--|---|----------------|
| Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. | | | |
| Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas. | | | |
| MATRICULA | NOME | PERÍODO | HORÁRIO |
| 1104666 | Agnaldo Tadeu Hermógenes - 20AN-06hs- | 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 | 22:00 as 04:00 |
| 1105043 | Claudino Pinto Cardoso - 20AN-07hs- | 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 | 22:00 ÀS 05:00 |
| 49505 | Neivaldo J. Salgueiro - 20AN-07hs- | 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 | 22:00 as 05:00 |
| 1516606 | Ricardo Silvério Dias - 20AN-07hs- | 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 | 22:00 as 05:00 |

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome da Servidora: HEBE PEREZ DE CARVALHO
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Classe: D-III
Nível: 03
Matrícula: 1885031
Posse: 27.07.2011
Pontuação: 96,12 pontos
Conceito obtido na Avaliação: Excelente
Aprovado para o Exercício do Cargo.
Fundamento Legal: Artigo 20 da Lei nº. 8.112/90.
PROCESSO. Nº 23344.000532.2012-01

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do Servidor: Aline Alves Arruda
Matrícula: 1543212
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Câmpus Inconfidentes.
Números de dias descontado: 16.05.2015 – 14:00 às 17:00 horas.
Mês de Referência: Maio/2015
Fundamento Legal: de acordo com o Artigo 44, Item I da lei 8.112/90. Processo nº. 23344.000199/2013-11.

Nome do Servidor: Angélica da Silva Targino
Matrícula: 2187226
Cargo/Emprego: Professor EBTT - Substituta
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Câmpus Inconfidentes.
Números de dias descontado: 16.05.2015 das 14:00 às 17:00 horas.
Mês de Referência: Maio/2015
Fundamento Legal: de acordo com o Artigo 44, Item I da lei 8.112/90. Processo nº. 23344.001394.2015-12.

Nome do Servidor: Bárbara Marianne Maduro
Matrícula: 1905871
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Câmpus Inconfidentes.
Números de dias descontado: 16.05.2015 das 14:00 as 17:00
Mês de Referência: Maio/2015
Fundamento Legal: de acordo com o Artigo 44, Item I da lei 8.112/90.Processo nº. 23344.000693/2013-78

Nome do Servidor: José Hugo de Oliveira
Matrícula: 1753311
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Câmpus Inconfidentes.
Números de dias descontado: 11.05.2015 – 17:30 às 18:30 horas.
Mês de Referência: Maio/2015
Fundamento Legal: de acordo com o Artigo 44, Item I da lei 8.112/90.Processo nº. 23344.000353/2013-47.

Nome do Servidor: Talita Kelly Mariano
Matrícula: 2209325
Cargo/Emprego: Professor EBTT - Substituto
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Câmpus Inconfidentes.
Números de dias descontado: 15.05.2015 - 04 aulas
Mês de Referência: Maio/2015
Fundamento Legal: de acordo com o Artigo 44, Item I da lei 8.112/90.Processo nº. 23344.001498.2015-27

Nome do Servidor: Valdir Barbosa da Silva Júnior
Matrícula: 1002488
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Câmpus Inconfidentes.
Números de dias descontado: 11.05.2015 – 17:30 às 18:30 horas.
Mês de Referência: Maio/2015
Fundamento Legal: de acordo com o Artigo 44, Item I da lei 8.112/90.Processo nº. 23344.001418.2015-33.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

| NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | QUANTIDADE |
|-------------------------------|-----------------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Lais de Souza | Assistente em Administração | 1891797 | 02 a 15/06/2015 | 14 dias |
| Marcia Sibeles Lisboa Tavares | Professor EBTT | 1884032 | 02 a 03/06/2015 | 2 dias |
| Paola de Oliveira Souza | Professor Substituto | 2192759 | 15 a 21/05/2015 | 7 dias |
| Ricardo Silvério Dias | Vigilante | 1516606 | 01/06/2015 | 1 dia |

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

| NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | QUANTIDADE |
|--------------------------|--------------|-----------|-----------------|------------|
| Agnaldo Tadeu Hermogenes | Vigilante | 1104666 | 23/03/2015 | 1 dia |
| | | | 01 a 03/06/2015 | 3 dias |

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

UORG – 000 018 - DDE – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Orientação Educacional
Supervisão

| Matrícula | Nome do Servidor | P E R I O D O | Período de Gozo Até 03 Períodos | | Dura ção Dias | Vantagens | | | |
|-----------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------|---------------------|--------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|
| | | | Início | Término | | Adiantamento Férias Sal. (70%) | | Adiantamento Grat. Natalina (50%) | |
| | | | | | | Sim (S) | Não (N) | Sim (S) | Não (N) |
| | | | - | - | - | S | N | S | N |
| 1437732 | Rafaella Lacerda Crestani | 1 | 29.06.2015 | 10.07.2015 | 12 | | x | | x |
| | | 2 | 14.09.2015 | 26.09.2015 | 12 | | | | |
| | | 3 | 30.11.2015 | 05.12.2015 | 06 | | x | | x |

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS

Docente

| Matrícula | Nome do Servidor | P E R I O D O | Período de Gozo | | Duração Nº. Dias | Vantagens | | | |
|-----------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|------------|---------------------|---------------------------|--------|-----------------------------------|--------|
| | | | Início | Término | | Adiantamento Férias (70%) | | Adiantamento Grat. Natalina (50%) | |
| | | | | | | Sim(S) | Não(N) | Sim(S) | Não(N) |
| 1997810 | Fernanda Aparecida Leonardi | 3 ^a | 10.10.2015 | 16.10.2015 | 07 | | X | | X |

Técnico Administrativo

| Matrícula | Nome do Servidor | P E R I O D O | Período de Gozo | | Duração Nº. Dias | Vantagens | | | |
|-----------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------|---------------------|---------------------------|----------|-----------------------------------|----------|
| | | | Início | Término | | Adiantamento Férias (70%) | | Adiantamento Grat. Natalina (50%) | |
| | | | | | | Sim(S) | Não(N) | Sim(S) | Não(N) |
| 1891797 | Laís de Souza | 1 ^a | 30.06.2015 | 11.07.2015 | 12 | | X | | X |
| 1863101 | Juliana Gomes Tenório Moura | 2 ^a | 29.06.2015 | 13.07.2015 | 15 | | x | | x |
| 1863101 | Juliana Gomes Tenório Moura | 3 ^a | 13.10.2015 | 15.10.2015 | 03 | | x | | x |
| 49499 | Edison Clayton Pistelli | 2 ^a | 19.08.2015 | 28.08.2015 | 10 | | x | | x |
| 1586357 | Angelo Marcos Santos Oliveira | 2 ^a | 30.06.2015 | 18.07.2015 | 19 | | x | | x |
| 1671637 | Hugo Sarapo Costa | 2 ^a | 03.08.2015 | 14.08.2015 | 12 | | x | | x |
| 1098636 | Maura P. F. Garcia | 2 ^a | 13.07.2015 | 24.07.2015 | 12 | | x | | x |

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Francisco Carlos Bonamichi do Couto

Matrícula: 49502

Cargo/Emprego: Técnico em Contabilidade

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Almoxarifado – FG 02 – Função sem titular.

Portaria de designação 1.191 de 09.07.2014 BS 30.07.2014.

Período de Substituição Remunerada: 01.06.2015 a 30.06.2015 (30 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Função sem titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: Flávio Eduardo Vilas Boas

Matrícula: 1037837

Cargo/Emprego: Operador de Máquinas Agrícolas

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Transporte – FG 04 – Função sem titular

Portaria de designação 1.463 de 18.08.2014 publicada no BS 30.08.2014.

Período de Substituição Remunerada: 01.06.2015 a 30.06.2015 (30 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Função sem titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: Joana Maria da Silva do Vale

Matrícula: 0049889

Cargo/Emprego: Técnico em Contabilidade

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – FG 01 – Laís de Souza.

Portaria de designação 550 de 01.04.2015 de 30.04.2015.

Período de Substituição Remunerada: 02.06.2015 a 16.06.2015 (15 dias).

Motivo do Afastamento do Titular: Licença para tratamento de saúde.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: Tânia Gonçalves Bueno da Silva Kellner

Matrícula: 1603655

Cargo/Emprego: Assistente de Alunos

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do setor de compras – FG 05 – Função sem titular.

Portaria de designação 1.463 de 18.08.2014 publicado no BS 30.08.2014.

Período de Substituição Remunerada: 01.06.2015 a 30.06.2015 (30 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Função sem titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

| Proposto | Cargo | Destino | Período | Nº de diárias | Valor |
|---------------------------|--|------------------------|--------------------|----------------------|--------------|
| Adevaldo José da Silva | Operador de Máquinas Agrícolas | Santa Rita de Caldas | 18/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| | | Campinas | 24/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| | | São Paulo | 30/06/2015 | 0,5 | 212,40 |
| Adriana Nilceia Sheffer | Auxiliar de Cozinha | São Paulo | 30/06/2015 | 0,5 | 212,40 |
| Carla Pacheco Govea | Psicólogo | Muzambinho | 30/06 a 04/07/2015 | 4,5 | 212,40 |
| Ediney Sebastião Paradelo | Mestre de Edificações e Infraestrutura | Belo Horizonte | 09 a 10/06/2015 | 1,5 | 212,40 |
| Eustáchio Carneiro | Técnico em Agropecuária | Pouso Alegre | 24/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| Flávio Eduardo Vilas Boas | Operador de Máquinas Agrícolas | Campinas | 11/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| | | Campo do Meio | 13/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| | | Piracicaba | 19/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| | | Campinas | 24/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| | | Itajubá | 26/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| | | Campinas | 27/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| Luiz Carlos Pereira | Motorista | Cambuí | 13/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| | | São Gonçalo do Sapucaí | 19/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| | | São Gonçalo do Sapucaí | 24/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| | | Santa Rita de Caldas | 26/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| | | São Gonçalo do Sapucaí | 27/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| | | Brasópolis | 30/06/2015 | 0,5 | 177,00 |
| Magda Maria de Faria | Nutricionista | São Paulo | 30/06/2015 | 0,5 | 212,40 |
| Pedro Paulo Oliveira | Nutricionista | São Paulo | 30/06/2015 | 0,5 | 212,40 |
| Priscilla Lopes Ribeiro | Assistente em Administração | Belo Horizonte | 09 a 10/06/2015 | 1,5 | 212,40 |
| Sérgio Diogo da Pádua | Assistente em Administração | São Paulo | 30/06/2015 | 0,5 | 212,40 |
| Tiago Caixeta Scalco | Contador | Belo Horizonte | 09 a 10/06/2015 | 1,5 | 212,40 |
| Vladmir Fernandes | Assistente em Administração | Belo Horizonte | 09 a 10/06/2015 | 1,5 | 212,40 |
| Wilson Roberto Pereira | Técnico em Agropecuária | Lavras | 22/06/2015 | 0,5 | 177,00 |